

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Florest-PE, mediante afixação no local de costume, em 17/03/2025



Cidade em Reconstrução

JANAÍNA SIMÃO RODRIGUES LIMA

LEI Nº 1.187 DE 2025.

Denomina Logradouro Público.

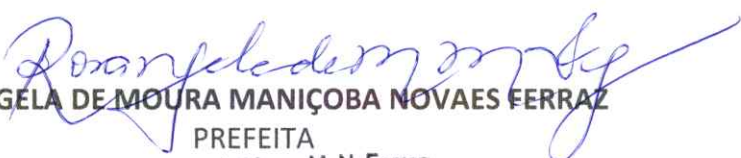
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Valmir Calaça”, a extensão da Rua Cel. José Gonçalves Torres, que compreende as quadras 1.01.213, e a Igrejinha das Pedras de Josina.

Art. 2º O Executivo Municipal afixará a placa designativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 17 de março de 2025.


ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita

CPF: 193.293.184-87



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: prefeitafloresta@gmail.com